



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
ÓRGÃOS DELIBERATIVOS CENTRAIS

Campus Universitário Reitor João David Ferreira Lima – Trindade
CEP: 88040-900 – Florianópolis – SC
Telefone: (48) 3721-7302 – 3721-7303 – 3721-4916
E-mail: conselhos@contato.ufsc.br

ATA Nº 14 DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO

Ata da sessão ordinária do Conselho Universitário realizada no dia 3 de setembro de 2019, às 14 horas, no Auditório Garapuvu, do Centro de Cultura e Eventos Reitor Luiz Carlos Cancellier de Olivo.

1 Aos três dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezenove, às quatorze horas, no
2 Auditório Garapuvu do Centro de Cultura e Eventos Reitor Luiz Carlos Cancellier de Olivo,
3 reuniu-se o Conselho Universitário da Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC), em
4 caráter ordinário, convocado por meio do Ofício Circular nº 12/2019/SODC/CUn, para
5 apreciação e deliberação da matéria nos termos da convocação anteriormente preparada e
6 enviada a todos os conselheiros via correio eletrônico. Compareceram à sessão, conforme
7 atesta a lista de frequência subscrita em apartado: Tereza Cristina Rozone de Souza, Cristiane
8 Derani, Sebastião Roberto Soares, Rogério Cid Bastos, César Damian, Jana Mara Block,
9 Alexandre Verzani Nogueira, Oscar Bruna-Romero, Cláudia Beatriz Nedel, Antonio Alberto
10 Brunetta, Rosalba Maria Cardoso Garcia, Celso Spada, Niton da Silva Branco, Jorge Douglas
11 Massayuki Kondo, Antonio Nemer Kannan Neto, José Isaac Pilati, Samuel da Silva Mattos,
12 Everton das Neves Gonçalves, Arnaldo Debatin Neto, Antônio Renato Pereira Moro, Luiz
13 Guilherme Antonacci Guglielmo, Rogério Luiz de Souza, Carlos Antônio Oliveira Vieira,
14 Irineu Manoel de Souza, Pedro Antonio de Melo, Edson Roberto de Pieri, Márcio Holsbach
15 Costa, Anderson Luiz Fernandes Perez, Maurício Girardi, João Luiz Martins, Caroline
16 Rodrigues Vaz, Juliano Gil Nunes Wendt, Crysttlian Arantes Paixão, Cátia Regina Silva de
17 Carvalho Pinto, Silvia Lopes de Sena Taglialienha, André Vanderlinde da Silva, Thainá
18 Castro Costa Figueiredo Lopes, Daniel Ricardo Castelan, Valdir Alvim da Silva, Renato Oba,
19 José Leomar Tedesco, Alexandra Susana Latini, Glória Regina Botelho, Glauber Wagner,
20 Anderson Roberto Oliveira, Bárbara Santos Ventura, Pedro Henrique Pappen, Flávia Aline de
21 Oliveira, Ana Lara Schlindwein, Rafael Carvalho Bueno, Ricardo Battaglin Neto, Taylana
22 Ramos Pirocca, Marco Antônio Marcon Pinheiro Machado, Clarens Chery,
23 Leonardo Souza Godim de Oliveira e Mateus Engel Voight. Foi justificada a ausência dos
24 conselheiros Marcelo Sobottka, Fabrizio Machado Pereira e Marco Aurélio Prass Goetten. Na
25 sequência, o presidente abriu a sessão e questionou se todos estavam de acordo com o único
26 ponto de pauta, o qual teve aprovação unânime. Em seguida, colocou em votação o direito de
27 fala pela representação do Sindicato Nacional dos Docentes das Instituições de Ensino
28 Superior (ANDES-SN), que também teve aprovação unânime. A seguir, o presidente passou à
29 ordem do dia, com a apreciação do item pautado de acordo com o que segue. **1. Apreciação e**
30 **deliberação sobre o Programa Institutos e Universidades Empreendedoras e Inovadoras**
31 **– “Future-se”**. A dinâmica da reunião estabelecida pelo presidente foi que a votação seria
32 exercida pelo Conselho Universitário, que a plateia, para falar, teria o direito de se inscrever, e
33 que a ordem de falas incluía o Sindicato dos Professores das Universidades Federais de Santa
34 Catarina (Apufsc-Sindical), o Sindicato dos Trabalhadores em Educação das Instituições
35 Públicas de Ensino Superior do Estado de Santa Catarina (SINTUFSC), o Diretório Central
36 dos Estudantes (DCE) Luís Travassos, a Associação de Pós-Graduandos (APG) e o Grupo de
37 Trabalho (GT) sobre o “Future-se”, para que, por fim, fosse elaborada uma moção para ser

38 colocada em votação. O presidente também anunciou que, após reunião com doze dos quinze
39 diretores dos centros de ensino da Universidade, houve consonância com relação ao
40 compromisso da administração em garantir a manutenção das bolsas e do Restaurante
41 Universitário enquanto houvesse condições financeiras. Ao entrar no ponto de pauta, o
42 presidente expôs que, até aquele momento, não havia sido feito nenhum pedido do Ministério
43 da Educação à universidade de manifestação favorável ou não ao “Future-se”, pois tal
44 programa tratava, a princípio, de uma minuta de um projeto de lei, cujo teor não fora
45 encaminhado ainda aos poderes executivo e legislativo. O presidente também informou que,
46 após assembleias abertas nos centros de ensino da Universidade, que contaram com a
47 presença do Conselho das unidades, houve rejeição unânime do Programa. Na sequência, foi
48 passada a palavra ao Grupo de Trabalho constituído pela Portaria nº 1720/2019/GR para
49 apresentação da análise elaborada sobre o programa, cuja manifestação foi feita pelo professor
50 Carlos Alberto Marques. Logo após, tomou a palavra o professor Áureo Mafra de Moraes,
51 que reconheceu o esforço dos membros do Grupo de Trabalho nas atividades e anunciou que,
52 no seu ponto de vista, os dois objetivos do grupo foram alcançados, quais sejam, a
53 constituição e disposição de conhecimento à comunidade e a organização e incentivo de
54 debates e a participação neles. Afirmou também que o processo de deliberação sobre o
55 Programa, com a realização de uma assembleia-geral universitária seguida de um
56 posicionamento do Conselho Universitário, ocorreu em outras instituições. Em seguida, foi
57 aberto espaço para debate, sendo concedida a palavra aos diretores das unidades acadêmicas,
58 aos representantes de sindicatos, aos discentes e aos servidores técnico-administrativos, que
59 se pronunciaram acerca do tema. Na oportunidade, os diretores de centro falaram sobre como
60 foram realizadas as discussões e a deliberação no que tange ao “Future-se” nos seus
61 respectivos centros, informando que houve a realização de debates entre as três categorias –
62 docentes, discentes e técnico-administrativos –, assembleias-gerais e reuniões com o
63 Conselho de cada unidade. Informaram que houve também deliberação por parte dos
64 conselheiros, tendo como resultado o posicionamento contrário, por maioria de votos, à
65 adesão à totalidade do referido programa. O professor Celso Spada, representante do Centro
66 de Ciências da Saúde (CCS), cujo posicionamento foi contrário ao item de pauta, ressaltou a
67 importância de uma maior discussão sobre o “Future-se”, a fim de que este pudesse atender as
68 necessidades da Universidade. Posteriormente, foi aberto espaço para manifestação dos
69 demais conselheiros. Na oportunidade, a professora Thereza Cristina Bertazzo Silveira Viana,
70 representante dos professores de educação básica, representantes da nova diretoria do
71 SINTUFSC e a diretora sindical do ANDES-SN declararam-se também contrários ao
72 Programa “Future-se”. Por fim, foi proposta a leitura de uma minuta de moção para
73 apreciação e deliberação, com o seguinte teor: “O Conselho Universitário da UFSC, reunido
74 em sessão aberta, realizada em 3 de setembro de 2019, vem a público manifestar seu
75 posicionamento de rejeição integral à proposta do Ministério da Educação, expressa no
76 programa ‘Future-se’. Essa decisão é resultado também do posicionamento de um conjunto de
77 Unidades Acadêmicas, além das entidades representativas de docentes, servidores técnico-
78 administrativos em educação e de estudantes, que foi construída a partir da análise e
79 discussões da minuta de PL disponibilizada pelo MEC. É resultado também da atividade de
80 Grupo de Trabalho, a quem coube subsidiar as discussões e induzir debates e reflexões sobre a
81 proposta do MEC. Num contexto de medidas de bloqueio e drásticos cortes orçamentários ao
82 qual estão submetidas as IFEs, e da absoluta ausência de diálogo para a propositura desse
83 programa, a análise do PL trouxe muitas incertezas quanto aos reais benefícios em prol da
84 manutenção financeira de todo o sistema universitário público, e muitas dúvidas a respeito
85 dos impactos acadêmicos que o programa pode trazer às IFEs. O PL ignora, ainda, aspectos
86 importantes, como: 1. Áreas acadêmicas sem conexão imediata com as necessidades do
87 mercado; 2. O papel das unidades descentralizadas das IFEs e sua importância no

88 desenvolvimento regional; 3. A alteração de leis que confrontam as políticas públicas de
89 educação consolidadas; 4. A autonomia universitária prevista no Artigo 207 da Constituição
90 Federal de 1988; 5. As iniciativas das IFEs na área de Internacionalização; e 5. A inserção
91 fundamental do SUS como único sistema presente nos hospitais universitários. Através do
92 posicionamento de rejeição do programa Future-se, reforçamos fortemente a defesa
93 inarredável de princípios inegociáveis das Universidades Públicas Brasileiras: – a plena
94 autonomia constitucional, de gestão financeira, administrativa e pedagógica; – o respeito à
95 democracia interna das IFEs; – a indissociabilidade do ensino, pesquisa e extensão; – o
96 financiamento do Sistema de Ensino Superior Público como dever do Estado; – a garantia de
97 Políticas estruturantes de apoio à permanência estudantil; – a preservação das múltiplas
98 vocações, da pluralidade acadêmica e da dimensão social das IFEs. O Conselho Universitário,
99 cumprindo sua função de instância máxima de deliberação da UFSC, reitera, por meio deste
100 documento, sua exigência de que o governo federal desbloqueie imediatamente os recursos
101 orçamentários a que as universidades têm direito. Com a presente decisão, também reiteramos
102 nossa permanente disposição ao diálogo com o MEC para o aperfeiçoamento das IFES.” Em
103 seguida, a minuta de moção proposta, cujo teor era contrário ao Programa “Future-se”, foi
104 submetida à votação e foi aprovada por maioria de votos, tendo um voto contrário. A seguir o
105 presidente informou que, dada a situação que a Universidade enfrentava, seria convocada uma
106 reunião aberta do Conselho Universitário para a semana seguinte para continuar a discussão a
107 respeito dos pontos aprovados na assembleia realizada em 2 de setembro de 2019 e que seria
108 dado o encaminhamento para fazer uma deliberação. Por fim, o presidente agradeceu a
109 presença de todos e também o trabalho realizado pela equipe da Secretaria de Cultura e Artes,
110 e encerrou a sessão, da qual, para constar, eu, Aureo Mafra de Moraes, Chefe de Gabinete,
111 lavrei a presente ata, que, após ser aprovada, será assinada pelo senhor presidente e pelos
112 demais conselheiros, estando a gravação integral da sessão à disposição na página dos Órgãos
113 Deliberativos Centrais. Florianópolis, 3 de setembro de 2019.

(Handwritten signatures and names in blue and red ink)
Aureo Mafra de Moraes
Leonardo Godim
Gustavo
Matheus E. Voigt
Luan Ambrósio
Miroslava et c.
Karyo Oferles
Gerson Cezimbra de Aguiar Filho
Walter Furtado
Walter Furtado
Simone Müller
Christiane Marinho Faria
3